



1726, 04.10.22, 09418

Estado do Pará  
Câmara Municipal de Belém  
Vereador Pablo Farah

Presidente

## PROJETO DE LEI Nº 012/2022

Institui o Programa "Semana da Prevenção ao Suicídio nas Escolas Públicas, no mês de Setembro", no Município de Belém e dá Outras Providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e eu sanciono a seguinte lei:

**Art.1º** Fica instituído, no mês de Setembro o "Projeto Semana da Prevenção ao Suicídio nas Escolas Públicas do Ensino Médio" no Município de Belém.

**Parágrafo Único:** Dispõe sobre a necessidade de informar, esclarecer e concientizar os Alunos das Escolas Públicas em Belém, sobre a Temática do Suicídio.

**Art. 2º** - A Campanha será realizada anualmente, durante o mês de Setembro, uma vez por semana, e poderá contar com as seguintes iniciativas:

- I – Cartazes e folhetos informativos sobre o Tema.
- II – Realização de Palestras, discussões e Eventos com Especialistas na abordagem do Tema.
- III – Promover a concientização quanto a Prevenção do Suicídio.
- IV – Quebrar mitos e Tabus em relação ao Suicídio.
- V – Reforçar a orientação sobre como Identificar Atitudes Suicidas.
- VI – Orientação sobre a forma de identificar e expressar sentimentos e emoções.
- VII – Ensinamentos sobre como pedir a ajuda diante da crise.

**Art. 3º** - A execução das atividades a serem desenvolvidas, ocorrerá tendo como Espaço prioritário as Escolas Públicas do Ensino Médio.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua Publicação.

Salão Plenário Lameira Bittencourt, 20 de Setembro de 2022.

  
Pablo Farah  
Vereador

Travessa Curuzu, 1755 – Bairro do Marco – CEP 66.093-540 – Belém–Pará – Fone: (91)4008-2234

E-mail: [vereadorpablofarah@gmail.com](mailto:vereadorpablofarah@gmail.com)



**Estado do Pará  
Câmara Municipal de Belém  
Vereador Pablo Farah**

---

## **JUSTIFICATIVA**

A prevenção do Suicídio e a compreensão da experiência de quem perde alguém que tirou sua própria vida é um Tema muito importante e que requer cada vez mais destaque. O acompanhamento das tendências demográficas do risco de suicídio mostra a necessidade de enfrentamento direto desse problema. Ele afeta a qualidade de vida das pessoas e da família e é tanto um problema de saúde quanto um problema de Ordem Social, pelo menos, precisamos compreender, cada vez mais, as principais questões associadas.

No Ensino Médio há a preparação para o **ENEM** (Exame Nacional do Ensino Médio), ocasionando muita ansiedade, pressão e auto cobrança dos adolescentes. Todavia, sentir toda essa gama de emoção é normal, porém muitas vezes foge do controle e acaba ocasionando crises de ansiedade, auto cobrança excessiva e descontrole emocional. Quando o aluno não é aprovado e está com a saúde mental fragilizada, pode haver consequências severas para o seu futuro, como: Frustração, Depressão e até mesmo, o Suicídio.

O fenômeno do comportamento suicida é extremamente complexo e difícil de ser abordado, até porque, no Mundo Ocidental, a Morte, por si só, já é um Tema difícil de ser trabalhado nos diversos espaços Sociais, como na Escola, na Família, no Contexto Acadêmico, e nos Cursos Profissionais da Área de Saúde em geral. Então, falar de um comportamento relacionado à Morte, que vai, na contramão da Ciência, é mais difícil ainda, porque a Ciência emprega grandes esforços para alongar os dias de vida de uma pessoa, que ao cometer o suicídio vai de encontro a essa ideologia de longevidade, provocando um choque, um paradoxo.

**Salão Plenário, "Lameira Bittencourt", 20 de setembro de 2022.**

**Respeitosamente.**

  
**PABLO FARAH**  
Vereador